



Decreto Nº 2330 - de 01 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.314,47 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.314,47 (setenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.02.01.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 1.346,26 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.346,26 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 1.346,26 |

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.04.01.12.361.0004.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 3.533,60 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 3.533,60 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 3.533,60 |

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.06.02.17.512.0008.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO | - - - - - R\$ | 22.377,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ | 22.377,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 22.377,00 |

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

| | | |
|--|---------------|-----------|
| 2.08.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA | - - - - - R\$ | 37.342,17 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 37.342,17 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 37.342,17 |

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.12.01.15.451.0011.2.0129-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS | - - - - - R\$ | 945,00 |
| 2.12.01.15.451.0011.2.0129-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS | - - - - - R\$ | 509,60 |
| 2.12.01.15.451.0011.1.0029-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIP. PARA OBRAS | - - - - - R\$ | 1.603,84 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 3.058,44 |

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.12.02.26.782.0011.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS | - - - - - R\$ | 4.657,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ | 4.657,00 |
| Total da Unidade 12 | - - - - - R\$ | 7.715,44 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 72.314,47 |

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **72.314,47**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.02.01.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 10.000,00 |

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.03.01.09.272.0002.9.0102-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.04.01.12.365.0004.2.0022-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR | - - - - - R\$ | 4.657,00 |
| 2.04.01.12.361.0004.2.0017-100 - 3.1.90.94.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 3.533,60 |
| 2.04.01.12.364.0004.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR | - - - - - R\$ | 945,00 |
| 2.04.01.12.365.0004.2.0022-101 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR | - - - - - R\$ | 1.346,26 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 10.481,86 |

Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE CULTURA

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.04.03.13.392.0006.2.0117-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |



| | | | |
|---|-----------|------------|------------------|
| Total da Unidade 04 | - - - - - | R\$ | 15.481,86 |
| Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO | | | |
| 2.06.02.17.512.0008.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA | - - - - - | R\$ | 509,60 |
| 2.06.02.17.512.0008.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 AMPL. MELH. DO SISTEMA ABASTEC. DE ÁGUA Z. URBANA | - - - - - | R\$ | 2.377,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - | R\$ | 2.886,60 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - | R\$ | 2.886,60 |
| Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES | | | |
| Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES | | | |
| 2.12.02.26.782.0011.1.0130-100 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NO GALPÃO MUNICIPAL | - - - - - | R\$ | 38.946,01 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - | R\$ | 38.946,01 |
| Total da Unidade 12 | - - - - - | R\$ | 38.946,01 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - | R\$ | 72.314,47 |
| Total Geral Anulado | - - - - - | R\$ | 72.314,47 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Agosto de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Autorizado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.08.26 07:31:45 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 01 / 08 / 20 22

Assinatura do Servidor